



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023

O Município de São Miguel do Iguaçu/PR, por meio da Secretária de Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o aumento da demanda e que a Administração Pública, pode a qualquer tempo rever seus próprios atos, com vistas a corrigir falhas ou preveni-las, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento aos interessados, que o ITEM 3 do edital de demais relacionados ao valor, passa a ter a seguinte redação:

1. DA NOVA REDAÇÃO:

3. DO OBJETO

3.1. Constitui objeto do presente processo o **CRENCIAMENTO** para contratação de empresa especializada na prestação de serviços em análise clínica laboratorial para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital e Maternidade São Miguel Arcanjo, Unidades Básicas de Saúde, Vigilância Sanitária, demais departamentos vinculados, e a demanda da Secretaria Municipal de Administração visando o atendimento ao programa de controle médico de saúde ocupacional (PCMSO) de todos seus servidores, mediante celebração de Contrato de Prestação de Serviços entre o Credenciado e o Município de São Miguel do Iguaçu/PR, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

3.1.1. Descrição dos itens:

ITEM	SUB ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QT.	VALOR MÁX UNIT. R\$	VALOR MÁX TOTAL R\$
01	01	CATSER BR05487 - Análise clínica, anatomia patológica e citopatologia - realização de análise clínica laboratorial para atender a demanda da secretaria municipal de saúde , hospital e maternidade São Miguel Arcanjo, unidades básicas de saúde e vigilância sanitária, aplicando os valores constantes na tabela SUS (Anexo I).	Unid	1	3.500.000,00	3.500.000,00
	02	CATSER BR05487 - Análise clínica, anatomia patológica e citopatologia - realização de análise clínica laboratorial para atender a demanda da secretaria municipal de administração , em atendimento ao programa de controle médico de saúde ocupacional (PCMSO) exigido e regulamentado pela norma regulamentadora NR-7, aplicando	Unid	1	160.000,00	160.000,00



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

		os valores constantes na tabela SUS (Anexo I).				
--	--	------------------------------------------------	--	--	--	--

3.2. O valor máximo da contratação será de **R\$ 3.660.000,00 (três milhões seiscentos e sessenta mil reais)**, valor este para todo Processo Administrativo nº 089/2023 – Chamamento Público nº 004/2023.

3.2.1. O valor estimado no item anterior não implica em nenhuma previsão de crédito em favor dos Contratados, que só farão jus aos valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados, desde que autorizados e aprovados pela Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Contrato.

3.2.2. Os preços deverão ser apresentados com a inclusão de todos os custos operacionais da atividade e os tributos que eventualmente possam incidir sobre eles, bem como as demais despesas diretas e indiretas, sem que caiba direito ao proponente de reivindicar custos adicionais diretos ou indiretos.

3.2.3. O interessado que atender as exigências do Edital será CREDENCIADO, após o prazo recursal será formalizado o contrato de prestação de serviços com o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro contrato firmado entre o Município de São Miguel do Iguaçu e a primeira empresa credenciada, podendo ser prorrogado com base nas hipóteses do artigo 106 da Lei 14.133 de 2021, observado o saldo do remanescente do processo.

3.2.4. Os preços unitários e global indicados, são respectivamente, o máximo unitário e o máximo global admitidos para a prestação de serviço.

2. DOS DEMAIS ASSUNTOS

2.1 Este ADENDO faz parte integrante deste processo licitatório, todos os demais assuntos inerentes ao Edital original não mencionados, seguem inalterados.

São Miguel do Iguaçu/PR, 05 de julho de 2023.

ELONI TERESINHA CONZATTI DE QUEIROZ

Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 373/2021